

**Edital PFPC 86/2021**  
**Programa de Formação Profissional Complementar**  
**Seleção de candidatos a estágio não obrigatório**

A Fundação Universitária Mendes Pimentel - Fump torna público que, no período de 07 a 14 de outubro de 2021, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para uma vaga de estágio não obrigatório (20 horas semanais), para atuação no Programa de Formação Profissional Complementar (PFPC) do Centro de Educação em Saúde (CES) da Faculdade de Medicina da UFMG.

- **DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:**
- São requisitos para a realização do estágio:
- Ser aluno do curso de Graduação presencial em Enfermagem, Nutrição, Gestão de Serviços de Saúde, Medicina, Fonoaudiologia e Tecnologia em Radiologia;
- Ser classificado socioeconomicamente pela Fump em um dos níveis I, II e III;
- Estar matriculado e frequente, atestado pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;
- Apresentar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado pelo Educando, pela parte concedente do estágio e pela Instituição de Ensino.
- São atribuições do estagiário:
  - Atendimento ao público interno e externo e execução de serviços relacionados a estes atendimentos;
  - Auxílio a secretaria do setor;
  - Agendamento de reuniões;
  - Organização e destinação de documentação de estagiários e demais estudantes das disciplinas.
- 
- **Perfil desejado:**
- Pontual, assíduo, gostar de trabalhar com público, ter iniciativa, saber trabalhar em equipe e ter interesse na área.
- **DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:**
- A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente em sistema remoto durante a pandemia e de forma mista - presencial e remota

- a partir do retorno das atividades presenciais.

- DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO:
- Ao/A EDUCANDO (A) será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a EDUCANDO (A), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
- O/A EDUCANDO/A receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), a partir do retorno das atividades presenciais.
- O período do estágio será de 6 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral da UFMG ou do/a EDUCANDO(A), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para [estagio@fump.ufmg.br](mailto:estagio@fump.ufmg.br), com o assunto: Estágio PFPC e o número do edital que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae;

b) Justificativa pelo interesse na vaga.

2.2. O(A) Candidato/a receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

2.3. Fica facultado ao/a candidato/a se declarar como negro/a ou deficiente no momento da inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada entre os dias 19 a 22 de outubro de 2021, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

1º etapa (Nota de 0 a 100) eliminatória - Análise de currículo. Serão indicados para a 2ª etapa até 10 candidatos.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Entrevista em plataforma virtual. O áudio da entrevista será gravado, ficando isento o Programa de qualquer falha no

sistema.

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas;

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

a) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);

b) Tiver maior idade.

3.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos/as os/as candidatos/as e também estará disponível na homepage da FUMP [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br), no dia 27 de outubro de 2021 a partir das 16 h.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo;

4.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Medicina da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço estágio@fump.ufmg.br e a resposta do recurso será publicada no dia 29 de outubro de 2021, a partir das 16h, na homepage da FUMP [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)

4.4. O(a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do PFPC com outras bolsas acadêmicas semelhantes.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para [estagio@fump.ufmg.br](mailto:estagio@fump.ufmg.br).

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

Fundação Universitária Mendes Pimentel